

PORTARIA/SAMF-GO-TO Nº 151, de 13 de Setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO de GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e;

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2012 com os senhores JOÃO CARLOS RANZI, CPF Nº 186.521.150-87 E JOSÉ RANZI, CPF Nº 056.020.500-78, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua NO-05, Lt. 30, Qd. 103 Norte, nº 13, Centro - Palmas/TO, destinado às instalações da CGU-TO.

Gestor do Contrato – SAMF/GO/TO: Magna Aparecida Silva – Mat. SIAPE nº 0440833;
Gestor Substituto – SAMF/GO/TO: Francisco João do Nascimento – Mat. SIAPE nº 0100619;
Fiscal Técnico – CGU-TO: Mauricio Borges Cardin – Mat. SIAPE nº 1643055;
Fiscal Substituto – CGU-TO: Leandro da Cruz Alves – Mat. SIAPE nº 1473304.

II. Publique-se;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Neri Matos
Superintendente de Administração